



## PARECER TÉCNICO

Atendendo o memorando interno encaminhado pelo Setor de Licitações, no qual, solicitou análise do pedido de contratação de empresa para realização do projeto básico para construção de uma ponte de concreto armado, tendo em vista a discrepância entre os orçamentos recebidos, o Departamento de Engenharia vem por meio deste parecer fazer algumas considerações.

Considerando a descrição do objeto a ser contratado, descrito como:

Elaboração de um projeto básico de uma ponte em concreto armado, com as dimensões de 7,50m de largura e 130,0m de comprimento, destinada ao tráfego de veículos de até 36 toneladas, no Município de Arvorezinha/RS. O projeto básico compreende os seguintes documentos:

- Plantas baixa e cortes da ponte, com as dimensões e detalhes construtivos;
- Planilha de custo estimado, com base nos preços do SICRO/SINAPI;
- Memorial descritivo, com as justificativas e as especificações técnicas do projeto;
- Cronograma físico-financeiro, com a previsão dos prazos e dos recursos necessários para a execução da obra.

Seguindo com a observação:

OBS.: O projeto básico não inclui os estudos e os ensaios complementares, tais como: sondagem do solo, estudo hidrológico, dimensionamento de muros de contenção ou outras estruturas auxiliares, que deverão ser realizados na etapa do projeto executivo, nas quais serão contratados junto com a obra. Croqui anexo do local onde será implantado a nova ponte, com as coordenadas do local.

Verifica-se que o objeto não exige que a contratada realize o levantamento topográfico e batimétrico, itens essenciais para elaboração do projeto de uma ponte, tendo em vista que estes estudos fornecem uma representação detalhada e precisa das particularidades da área, como desníveis, distâncias, profundidade do leito do rio entre outros aspectos.





Embora os levantamentos topográfico e batimétrico possam ser contratados separadamente do projeto básico, indica-se que mesma empresa seja responsável pelos projetos e levantamentos.

A ausência do requisito de levantamento topográfico e batimétrico na descrição do objeto pode ter contribuído para discrepância dos orçamentos, visto que teve empresa que apresentou proposta considerando o levantamento topográfico como item de serviço.

Apona-se que, o anteprojeto ou projeto básico devem ser elaborados com base nos estudos técnicos que servem de embasamento para solução pretendida, sendo eles, Estudo Hidrológico, Sondagem do solo e estudo/licenciamento ambiental, conforme art. 6º, incisos XXIV e XXV da Lei Nº 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

No mais, sugere-se que sejam tomados novos orçamentos considerando os estudos necessários.

Arvorezinha/RS, 23 de fevereiro de 2024.

---

LUIS EDUARDO GEHLEN  
ENG. CIVIL CREA RS 229878